



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 112, DE 07 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA
FISCALIZAR CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LUCAS MACIEL**, CPF: 169.762.566-52, Matrícula: 3902, para atuar como fiscal do contrato Nº154/2026, cujo objeto é Contratação de empresa para Implantação de uma Sala Sensorial Terapêutica completa nas Escolas Municipais São Bernardo, na sede do Município de Baldim-MG, e na Escola Municipal Nelson Ribeiro, no Distrito de São Vicente, Município de Baldim-MG.

Parágrafo único - O designado deverá:

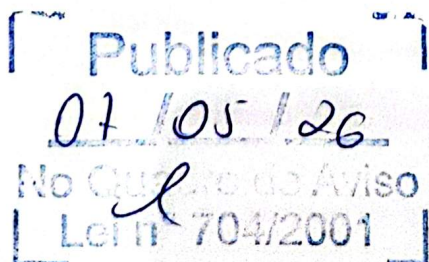
I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 07 de MAIO de 2026.



Fabiane duvalde magalhães
Prefeito Municipal